

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALIA de Plenário GABINETE DO DEPUTADO EL - PSL

IND 1436 /2011

**INDICAÇÃO** 

)11

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
- m cognido o
CCJ CEOF CAS LICEC
CSEG CAF CES LIGHTOED
COESCIMATO OUT TOWN:
Em. Wowl-
Hamar Pinheiro Ligha
Chefe da Assessario de Pienário

Sugere à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

de

de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo

LUD Nº143 6 /2011

Folha Nº01 But

SEESIKIA DE PLEMARIO E DISTRIB., 18/Abr/2011 11:130